

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, Publicado no Diário Oficial da União de 21/05/2007

(*) Portaria/MEC nº 477, publicada no Diário Oficial da União de 21/05/2007



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação de Ensino Novo Ateneu		UF: PR
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário Curitiba, por transformação das Faculdades Integradas Curitiba, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.		
RELATORA: Anaci Bispo Paim		
PROCESSO Nº: 23000.018869/2002-86		
SAPIEnS Nº: 20023001845		
PARECER CNE/CES Nº: 255/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 9/11/2006

I – RELATÓRIO

A Associação de Ensino Novo Ateneu solicitou ao Ministério, em 20/12/2002, o credenciamento do Centro Universitário Curitiba, por transformação das Faculdades Integradas Curitiba, com sede na cidade de Curitiba, e da Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava, com sede na cidade de Guarapuava, ambas no Estado do Paraná.

A Mantenedora atendeu às exigências referentes à documentação fiscal e parafiscal, estabelecidas no art. 20 do Decreto nº 3.860/2001, conforme consta do Processo nº 23000.018869/2002-86, e teve a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional, relativo ao Centro Universitário, recomendada pela comissão da Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, responsável por sua análise.

As Faculdades Integradas Curitiba são constituídas pela Faculdade de Direito de Curitiba, Faculdade de Comunicação Social de Curitiba e Faculdade de Ciências Administrativas de Curitiba, as quais obtiveram sua integração por meio da Portaria MEC nº 107, de 25 de janeiro de 1999. Já a Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava, credenciada pela Portaria MEC nº 728/2000, teve seu Regimento aprovado pela Portaria MEC nº 1.701/2003.

O referido processo foi, temporariamente, arquivado, conforme registro na Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior, em decorrência da edição do Decreto nº 4.914, de 11 de dezembro de 2003, o qual prevê, no art. 1º, que o prosseguimento da tramitação dos processos de credenciamento de centros universitários está condicionado à designação de Comissão de Avaliação em data anterior à publicação do Decreto, o que, no entendimento da CGLNES/MEC, não ocorrerá.

Segue registro da trajetória do Processo, conforme o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 618/2006:

Considerando informação da Instituição a esta Secretaria de que o INEP havia realizado avaliação in loco em maio de 2004, a Coordenação Geral de Regulação do Ensino Superior, mediante a Informação nº 1/2005, de 5 de setembro de 2005, solicitou pronunciamento da Consultoria Jurídica do MEC sobre a situação dos processos de credenciamento de centros universitários que apresentassem as características acima descritas. O Parecer nº 815/2005, da CGEPD, de 13 de setembro de 2005, concluiu que: “É evidente que sem a designação de membros não existe comissão nos exatos termos”.

Por meio do Ofício nº 1.914, de 8 de junho de 2005, dirigido ao Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, o Diretor do DEAES/INEP esclareceu que, em novembro de 2003, a SESu/MEC havia encaminhado ao INEP a relação das instituições, com PDI aprovado, que deveriam receber as visitas de avaliação. Posteriormente, o Ofício MEC/INEP nº 2.917, de 5 de outubro de 2005, firmado pelo Diretor do DEAES/INEP, enfatiza que a Associação de Ensino Novo Ateneu consta da relação das instituições para as quais haviam sido indicadas comissões de avaliação, antes da vigência do Decreto nº 4.914/2003.

Em 23 de dezembro de 2005, o Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior solicitou esclarecimentos à CONJUR deste Ministério acerca do Parecer nº 815/2005 – CGEPD, com a finalidade de “balizar os procedimentos do Departamento no que se refere aos processos pendentes de transformação de Faculdades Integradas em Centros Universitários”.

A CONJUR, mediante Despacho de 11 de janeiro de 2006, ratificou os termos consignados no Parecer nº 815/2005 – CGEPD. Concluiu no referido Despacho que:

A orientação desta CONJUR apenas indica que a constituição de uma comissão de avaliação somente se efetiva com a designação de seus integrantes, ao passo que o INEP, por sua vez, declara (e pode declarar) que as comissões foram constituídas. Assim, não há conflito, afinal, a designação das comissões de avaliação, repita-se, se insere nas atribuições daquela autarquia.

Obviamente, neste caso, assume o INEP a responsabilidade pelo conteúdo declarado.

Em vista do exposto, a tramitação do presente processo teve prosseguimento. Assim, o mesmo foi submetido à consideração da CGLNES/MEC, a quem compete a apreciação do Estatuto proposto para o Centro Universitário Curitiba. Ao conhecer a proposta da entidade Mantenedora, a Coordenação de Legislação emitiu relatório datado de 18 de janeiro de 2006, no qual indicou a necessidade de se excluir do projeto a previsão de transformação também da Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava, com sede na cidade de Guarapuava.

Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento da Instituição, com vista ao credenciamento pleiteado, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Diretoria de Estatísticas e Avaliação do Ensino Superior, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Marcos Antonio de Souza Barrozo, Luís Fábio Mesquiati e Maria José Coelho. A visita de verificação ocorreu no período de 26 a 28 de maio de 2004.

A Comissão de Avaliação apresentou o Relatório nº 7.062, no qual atribuiu o conceito CMB às Dimensões Organização Institucional, Corpo Docente e Instalações.

- Mérito

A Comissão de Avaliação informou que a Associação de Ensino Novo Ateneu tem por finalidade “a educação, a cultura, a comunicação e a manutenção de instituições de ensino em todos os níveis e graus, promoção e disseminação da cultura e prestação de assistência social aos mais necessitados”.

A Mantenedora é uma empresa familiar, com forte tradição na área educacional. Além das Faculdades Integradas Curitiba, a Instituição mantém a

Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava, cidade localizada a 300 quilômetros de Curitiba.

A Comissão destacou que, na proposta de transformação em Centro Universitário, a Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava foi indicada como outro campus. Entretanto, a IES não foi visitada, tendo em vista que a verificação in loco dessa unidade não estava prevista por ocasião da designação da Comissão e da definição do número de dias destinados aos trabalhos. No entendimento da Comissão, a viagem a Guarapuava iria comprometer o bom andamento da verificação empreendida na sede, em Curitiba.

A partir de 2001, a Mantenedora tem colocado em seus postos-chave e nos da IES profissionais responsáveis pela gestão, que agregam à competência técnica gerencial o fato de serem professores no ensino superior.

Por meio de entrevistas, a Comissão constatou que existe ótimo relacionamento entre os gestores e os membros da Mantenedora e compromisso com a preservação dos princípios e da identidade da IES.

A origem das Faculdades Integradas Curitiba se reporta ao ano de 1950, quando foi criada a Faculdade de Direito de Curitiba.

A IES mantém convênio com a Universidade de Lisboa, para intercâmbio de professores. De acordo com os dirigentes, a transformação em Centro Universitário constitui estratégia para que a IES consolide sua presença na região como instituição de excelência no ensino.

As Faculdades Integradas Curitiba contam com 254 docentes e a Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava possui 94 professores. As duas Instituições dispõem de 197 funcionários, dos quais 148 trabalham em Curitiba e 49 pertencem à Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava.

A Comissão destacou a existência do Portal Empresarial, órgão de assessoria às coordenações dos cursos, responsável pela integração entre a IES, seus cursos e a comunidade. Há 84 empresas parceiras. O núcleo de estágio integrado ao Portal administra 3.680 vagas de estágios, por ano.

Para intensificar sua presença na comunidade, a concretização dessas parcerias vem sendo intensificada, estimulando-se as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a exemplo do atendimento jurídico gratuito prestado pelo Núcleo de Prática Jurídica.

Em entrevistas, os alunos informaram que escolheram a IES devido à tradição, seriedade, credibilidade e qualidade do ensino.

A Comissão de Avaliação, ao longo do relatório, teceu considerações sobre as dimensões avaliadas, conforme a seguir.

Dimensão I – Organização Institucional

Categoria de Análise 1.1 – Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

A Comissão considerou que, em linhas gerais, o PDI é factível, tendo a comunidade acadêmica participado parcialmente de sua elaboração. Para evitar a interpretação de que a construção do PDI tenha ocorrida de modo empírico, a Comissão recomendou que a análise externa e a síntese da avaliação institucional realizadas pela IES sejam descritas com mais clareza.

A implantação do PDI está demonstrada nas diversas ações acadêmico-administrativas, que retratam articulação entre a vocação global, os objetivos e as metas. A Comissão verificou que existe compromisso com a IES, por parte da

administração superior, dos órgãos colegiados e da direção, representado pelas ações voltadas para o desenvolvimento institucional.

Os órgãos colegiados possuem boa estrutura e adequado funcionamento, observados nos procedimentos de convocação, elaboração e registro das atas e divulgação dos resultados. Esses fatos asseguram a qualidade e a socialização da memória das decisões.

A Comissão recomendou a revisão do PDI, para que ele se transforme em adequado instrumento de gestão, considerando-se os seguintes aspectos:

- superdimensionamento de objetivos e metas, característica que pode tornar inviáveis as ações voltadas para a melhoria e a prioridade do emprego de recursos;
- ajuste às perspectivas de transformação em Centro Universitário, de modo a atender à consolidação da excelência de ensino, das práticas de investigação científica e de extensão;
- mais articulação entre os diferentes níveis da estrutura organizacional;
- fortalecimento dos órgãos colegiados como instâncias deliberativas, formuladoras das políticas institucionais e das ações estratégicas;
- fortalecimento da coordenação de cursos como unidade estratégica de negócio, atribuindo-lhe competência, autonomia e recursos, como forma de qualificar as decisões;
- melhoria dos instrumentos de monitoramento e acompanhamento da implantação do PDI, para promover a reorientação dos aspectos quantitativos e qualitativos dos objetivos e metas.

Categoria de Análise 1.2 – Projetos Pedagógicos dos Cursos e Articulação das Atividades Acadêmicas

Inicialmente, cabe a esta Secretaria destacar que as Faculdades Integradas Curitiba ministram os seguintes cursos de graduação, conforme informações constantes no sistema SiedSup:

Cursos	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento
1. Administração, hab.			
- Gestão de Negócios	Portaria MEC n° 572/98	Port. MEC n° 2.695/2003 (5 anos)	
- Hotelaria			
- Sistemas de Informação			
- Comércio Exterior			
2. Comunicação Social, hab.			
- Publicidade e Propaganda	Port. MEC n° 484/98	Port. MEC n° 2.448/2003 (5 anos)	
3. Direito	Dec. 30.335/51	Dec. 35.626/54	Port. MEC n° 69/2000 (5 anos)
4. Relações Internacionais	Port. MEC n° 535/98	Port. MEC n° 2.447/2003 (3 anos)	
5. Turismo	Port. MEC n° 456/98	Port. MEC n° 1.809/2003 (5 anos)	

A IES não oferta cursos seqüenciais.

No Exame Nacional de Cursos, os cursos ministrados pelas Faculdades Integradas Curitiba obtiveram os conceitos:

Cursos	Anos							
	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Administração							A	B
Direito	A	B	A	B	B	B	C	A

A Comissão informou que, na avaliação das condições de ensino, o desempenho dos cursos ministrados pelas Faculdades Integradas Curitiba corresponde ao quadro abaixo:

Anos	Cursos	Dimensões Avaliadas		
		Org. Did.-Pedagógica	Corpo Docente	Instalações
1998	Direito	CB	CR	CB
2003	Direito	CMB	CB	CMB
	Administração	CMB	CB	CMB
	Turismo	CMB	CB	CMB
	Comunicação Social	CMB	CB	CMB
	Relações Internacionais	CB	CB	CB

A Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava ministra os cursos abaixo:

Cursos	Autorização	Reconhecimento	Renovação Reconhecimento
1. Administração, hab.			
- Comércio Exterior	Port. MEC n° 731/2000	Port. MEC n° 2.645/2005	
- Gestão de Negócios			
2. Ciências Ambientais	Port. MEC n° 728/2000	Port. MEC n° 577/2006	
3. Direito	Port. MEC n° 1.067/2000		
4. Relações Internacionais	Port. MEC n° 730/2000	Port. MEC n° 795/2005 (1 ano)	
5. Turismo	Port. MEC n° 729/2000	Port. MEC n° 629/2005 (5 anos)	

A IES não oferta cursos seqüenciais.

Os conceitos atribuídos às Dimensões avaliadas para reconhecimento e renovação de reconhecimento estão abaixo indicados:

Anos	Cursos	Dimensões Avaliadas		
		Org. Did.-Pedagógica	Corpo Docente	Instalações
2004	Administração, hab. Comércio Exterior e Gestão de Negócios	CMB	CMB	CMB
	Relações Internacionais	CB	CR	CB
	Turismo	CMB	CB	CMB
2005	Ciências Ambientais	CB	CB	CMB
2005	Direito	CMB	CB	CMB

A IES solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Relações Internacionais, em 31 de janeiro de 2006, conforme registro SAPIEnS n° 20050015133.

Aparentemente se referindo tão-somente às Faculdades Integradas Curitiba, a Comissão de Avaliação informou que a construção, implantação e atualização dos projetos pedagógicos são conduzidas pelas coordenações de cursos, com a participação, incipiente e não sistemática, do corpo docente.

Existe o Núcleo de Apoio Pedagógico, responsável pelo acompanhamento dos docentes nas questões didático-pedagógicas. No ano de 2003, o Núcleo atendeu a 68 professores, que o procuraram espontaneamente. Em entrevistas, os docentes destacaram a importância do Núcleo, para a melhoria de seu desempenho em sala de aula. No início de cada semestre, são realizadas atividades de capacitação. Eventualmente, são ofertados cursos, ao longo do semestre.

O Núcleo também atende aos alunos nas questões pedagógicas. Contudo, não conta com psicólogo ou psicopedagogo. A Comissão recomendou a melhoria desse atendimento, visando ações preventivas e corretivas.

O desempenho docente é avaliado semestralmente pelos alunos, dentro do programa de avaliação institucional, nos aspectos: planejamento das atividades de ensino, trabalhos em sala de aula, atitudes e processo de ensino e aprendizagem.

A iniciação científica está em fase de consolidação. Por ocasião da visita, os professores obtinham retribuição financeira por 1.050 horas despendidas com orientação. As linhas de pesquisa estão definidas no projeto pedagógico dos cursos. Os alunos não recebem bolsas. Os projetos são selecionados por meio de edital interno. O projeto “Curitiba pensa o Paraná” envolve 300 alunos do curso de Direito e há 122 alunos, dos demais cursos, envolvidos em outros projetos. Existe apoio para participação dos alunos em congressos científicos e apresentação de trabalhos.

As linhas de pesquisa do curso, em consonância com a missão da IES, definem as diretrizes para os projetos de extensão, que surgem principalmente a partir da iniciação científica. Professores, alunos e funcionários participam dos projetos de extensão e das ações comunitárias. A Comissão destacou a existência dos projetos: Cidadania Ativa, Lighthouse Iluminar, Giuana, Faça a Diferença, Programa de Responsabilidade Social e Ambiental, Construção do Som, Filmografia, Ciclo de Leituras e Conversa Legal.

A oferta de cursos de especialização teve início em 1998, na área do Direito. Em 2001 foram implantados novos cursos. Por ocasião da visita, havia treze cursos de pós-graduação, sendo dois de MBA e onze de especialização. Tais cursos contam com 540 alunos. Os cursos de especialização lato sensu se originam nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação. Há um curso de pós-graduação stricto sensu, iniciado em 2002, cujo processo de recomendação está em curso na CAPES.

Categoria de Análise 1.3 – Avaliação Institucional

A auto-avaliação institucional adotou, no início, os moldes do PAIUB. A Comissão Permanente de Avaliação, instituída pela Portaria n° 05/2002/FIC, é integrada por nove professores e um membro da Mantenedora, e nela não há representação dos funcionários, estudantes e da comunidade. As reuniões são semanais.

Por meio da Portaria n° 12/2004/FIC, de 20 de maio de 2004, foi instituída a Comissão Própria de Avaliação, em consonância com o SINAES. Por ocasião da visita, seu presidente estava conduzindo o processo de composição da comissão, por meio de listas triplíces.

Conforme relatório, o modelo atual de avaliação atende parcialmente às necessidades das FIC. Basicamente, abrange os aspectos: curso, corpo docente, auto-avaliação de ambos, infra-estrutura. A avaliação utiliza questionários a serem preenchidos pelos docentes e discentes. A aplicação dos questionários é semestral. O trabalho conta com a participação da comunidade acadêmica, que está consciente de

que a avaliação não constitui punição, mas, sim, enseja a correção de rumos para a melhoria do desempenho da IES.

A participação de professores e alunos no preenchimento dos questionários está expressa no quadro abaixo:

Ano	Semestre	Professores		Alunos	
		Nº total docentes	Participação	Nº total alunos	Participação
2002	1º	243	62%	3.824	62%
	2º	254	54%	3.751	67%
2003	1º	260	60%	4.054	72%
	2º	265	56%	4.083	66%

A Comissão considerou que os percentuais de participação são estáveis.

O pessoal técnico-administrativo não participa da elaboração dos questionários, nem recebe os resultados obtidos. Somente os professores e os alunos têm acesso aos resultados, divulgados por meio de assembleias e afixados nos murais das salas de aula, e participam da indicação de soluções para os problemas identificados.

De acordo com a Comissão, a avaliação institucional deve contar com mais abrangência, para que possa incluir: avaliação da proposta/projeto pedagógico do curso e da Instituição, da pesquisa, da extensão, das práticas de investigação científica, da gestão e da avaliação externa, entre outros.

Em reunião com os membros da CPA, a Comissão de Avaliação identificou a necessidade de mais apoio e de melhor infra-estrutura técnica e administrativa, visando à consecução dos objetivos e implantação das rotinas do programa de avaliação. A Comissão sugeriu a elaboração, pela Direção Geral, de um plano que contenha cronograma, fixando prazo para adoção das medidas necessárias. Desse modo, a comunidade ficará ciente do que será feito e quando.

A Comissão destacou que a avaliação institucional é, ainda, um processo que necessita de consolidação como instrumento de gestão estratégica e que os esforços da IES, nesse sentido, são evidentes.

As ações acadêmico-administrativas, decorrentes da auto-avaliação, das avaliações do MEC e de outras avaliações externas têm sido rápidas e consistentes. Professores e alunos relataram melhorias significativas na IES, logo após a realização dessas avaliações. Quando os problemas são diagnosticados, há uma discussão coletiva pelas partes envolvidas, visando à proposta de um plano de ação. Se necessário, é feita a revisão de metas, ações e estratégias, para ajustá-las à nova realidade.

Considerações sobre a Dimensão 1

A Comissão constatou o funcionamento efetivo da estrutura administrativa e acadêmica, dos órgãos colegiados e das coordenações dos cursos. A organização institucional é capaz de atender às mudanças no ambiente e de fortalecer seu projeto de ação regional.

Existe coerência entre a proposta metodológica do PDI e a avaliação institucional. A Comissão recomendou mais integração entre os projetos pedagógicos dos cursos e esses instrumentos de gestão.

A IES demonstra seu compromisso com a melhoria dos aspectos acadêmico-administrativos e, até o momento, obteve bons resultados quanto à qualificação do corpo docente, infra-estrutura e inserção na comunidade.

A expansão da IES obedece a uma política que privilegia a qualidade dos serviços prestados, considerando-se a realidade regional.

A Comissão recomendou que fosse mantida uma consistente articulação entre a missão institucional, a política acadêmica, a avaliação institucional, o PDI, os projetos pedagógicos dos cursos e as atividades e linhas institucionais de pesquisa e de extensão.

Existe compromisso da administração com uma gestão participativa, profissional e ética, norteada pela aplicação de adequados instrumentos.

Dimensão 2 – Corpo Docente

Categoria de Análise 2.1 – Formação Acadêmica e Profissional

A esta Secretaria cabe informar que, na relação nominal anexada ao relatório da Comissão, constam 346 professores. Tal quantitativo se refere aos professores que atuam nas Faculdades Integradas Curitiba e na Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava.

<i>Titulação</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Percentual</i>
<i>Doutores</i>	40	11,56%
<i>Doutorado não concluído</i>	37	10,69%
<i>Mestres</i>	97	28,03%
<i>Mestrado não concluído</i>	71	20,52%
<i>Especialistas</i>	77	22,25%
<i>Especialização não concluída</i>	08	2,31%
<i>Graduados</i>	16	4,62%
<i>Total</i>	346	100,00%

<i>Regime de Trabalho</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Percentual</i>
<i>Integral</i>	41	11,85%
<i>Parcial</i>	144	41,62%
<i>Horista</i>	161	46,53%
<i>Total</i>	346	100,00%

Considerados os aspectos verificados in loco, o relatório da Comissão delinea o seguinte perfil, provavelmente de acordo com a máxima titulação concluída:

<i>Titulação</i>	<i>Percentual</i>
<i>Doutores</i>	10,98%
<i>Mestres</i>	39,02%
<i>Especialistas</i>	40,17%
<i>Graduados</i>	9,83%

A Comissão considerou que a titulação dos professores é boa, expressa em 50% de docentes com títulos de doutor e mestre.

Há 55,20% de professores com experiência no magistério superior menor do que cinco anos, o que revela um corpo docente em busca de consolidação na carreira. Por outro lado, 72,55% dos professores possuem larga experiência profissional fora do magistério, fato que contribui para boa interação da teoria com a prática.

Por meio do Núcleo de Apoio Pedagógico ao Docente, a IES tem promovido a capacitação didático-pedagógica dos professores, com a oferta de cursos e palestras regulares, no início de cada semestre letivo. Para melhorar a atuação em sala de aula, muitos docentes buscam os serviços do Núcleo. Ao longo do semestre, são realizados cursos de extensão para capacitação docente.

A Comissão informou que 312 professores têm algum tipo de formação pedagógica, adquirida por meio de cursos, matérias, disciplinas, treinamento ou capacitação em conteúdos pedagógicos.

Semestralmente, os alunos avaliam os professores.

O corpo docente participa ativamente da avaliação institucional, tanto na elaboração dos questionários quanto no seu preenchimento. Os professores ressaltaram que, diante de qualquer tipo de problema, a solução é buscada com agilidade, em discussão coletiva.

Categoria de Análise 2.2 – Condições de Trabalho

Da relação de docentes, anexada ao relatório, foram extraídos os seguintes dados:

<i>Regime de Trabalho</i>	<i>Percentual</i>
<i>Tempo Integral</i>	<i>11,85%</i>
<i>Tempo Parcial</i>	<i>41,91%</i>
<i>Horistas</i>	<i>46,24%</i>

De acordo com a Comissão, 53,76% do corpo docente possuem regime de trabalho em tempo integral ou parcial e, como resultado, observa-se crescente integração dos professores com as atividades cotidianas da IES. Em entrevistas, os docentes destacaram a importância da expansão do número de professores em regime de tempo integral e parcial, em busca de mais qualidade nos serviços prestados.

O Plano de Carreira Docente contempla a progressão horizontal e vertical. Os critérios de admissão se baseiam em análise curricular e banca examinadora.

Existe política de capacitação docente, definida e regulamentada por dispositivo institucional, que contempla incentivos de progressão por titulação e produção científica. Todos os professores são avaliados de acordo com critérios previamente estabelecidos.

Os docentes recebem gratificação pecuniária por hora-permanência e hora-pesquisa, como incentivo à produção técnica e científica. Há apoio financeiro para a participação em cursos, eventos científicos, acadêmicos e culturais, formação pedagógica e qualificação acadêmica.

Em períodos que precedem os semestres letivos, são organizadas semanas pedagógicas, com temas variados em cursos e palestras.

O Núcleo de Apoio Pedagógico acompanha professores e alunos, nas questões didático-pedagógicas.

Por meio de entrevistas, a Comissão percebeu um bom relacionamento entre os docentes. Eles destacaram que a IES atende prontamente às suas solicitações, visando sanar necessidades ou adequar a infra-estrutura para melhor

desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem em sala de aula, laboratórios e núcleos. Relataram, também, que a IES tem promovido melhorias significativas em sua estrutura, a exemplo de um prédio, em fase final de construção. O relacionamento entre professores, funcionários e a administração é bom.

De acordo com a Comissão, a IES tem envidado esforços para melhorar as condições de trabalho do corpo docente.

Categoria de Análise de Análise 2.3 – Desempenho Acadêmico e Profissional

A produção científica da IES tem crescido nos últimos anos, em virtude dos estímulos e do apoio, inclusive financeiro, dado pela Direção, visando o desenvolvimento de pesquisa, publicação de artigos, livros e capítulos de livros.

Além das revistas editadas e publicadas pela IES, a Comissão se referiu à elaboração dos cadernos de pesquisa, criados para publicar os conhecimentos gerados a partir do trabalho de investigação científica, que se enquadra nas linhas de pesquisa indicadas nos projetos pedagógicos dos cursos.

Há também publicação de artigos em jornais e em revistas indexadas, de livros e de capítulos de livros. Alguns trabalhos são publicados em forma de anais. Nos últimos três anos, ocorreu a produção de muitas obras, como resultado do crescente espírito científico na IES.

A produção intelectual, pedagógica, técnica e cultural é sistematizada, mas, para se propagar, necessita de consolidação, por meio da ação de interlocutores externos.

A Comissão recomendou continuidade nessas atividades, destacando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de que professores e alunos se tornem mais críticos e participativos, o que se refletirá na melhoria do processo ensino-aprendizagem.

A produção, nos últimos três anos, consta no quadro abaixo:

<i>Tipo de Produção</i>	<i>Quantidade</i>
<i>Propriedade intelectual depositada</i>	<i>8</i>
<i>Propriedade intelectual registrada</i>	<i>5</i>
<i>Projetos e/ou produções técnicas, artísticas, culturais</i>	<i>97</i>
<i>Produção didático-pedagógica publicada ou não</i>	<i>96</i>
<i>Artigos publicados em periódicos na área</i>	<i>351</i>
<i>Artigos publicados em periódicos de outra área</i>	<i>48</i>
<i>Livros/capítulos ou tradução</i>	<i>161</i>
<i>Publicações completas em anais</i>	<i>122</i>
<i>Publicações de resumos em anais</i>	<i>65</i>

Considerações sobre a Dimensão 2

A Comissão ratificou as informações prestadas anteriormente, destacando que os professores do curso de Direito contam com bom espaço em revistas, para publicação de seus trabalhos.

A Comissão recomendou a atualização dos arquivos e das pastas dos professores, para inserir documentação relativa à formação e desempenho acadêmico e profissional.

Conforme relatório, o corpo docente conta com boa formação acadêmica e profissional e, nas entrevistas, confirmou a existência de boas condições de trabalho,

ressaltando o apoio institucional à progressão na carreira, realização de atividades de capacitação, investigação científica e publicação de trabalhos, entre outros aspectos.

Dimensão 3 – Instalações

Categoria de Análise 3.1 – Instalações Gerais

Cabe inicialmente lembrar que, em que pese a intenção inicial da Mantenedora em ver credenciadas como Centro Universitário de Curitiba as suas mantidas nas cidades de Curitiba e Guarapuava, ou seja, Faculdades Integradas de Curitiba e Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava, a intenção não foi acolhida pela Coordenação Geral de Legislação e Normas do Ensino Superior.

*A Comissão de Avaliação, por sua vez, ao tempo em que apresenta em seu relatório informações **pontuais** a propósito da mantida sediada em Guarapuava, como no caso já referido do corpo docente, declara que as instalações físicas de tal mantida não foram visitadas. Logo, conclui-se que as informações apresentadas pelos avaliadores a propósito das instalações físicas são relativas apenas às instalações das Faculdades Integradas de Curitiba, com sede na cidade de Curitiba.*

A Comissão de Avaliação informou que as Faculdades Integradas Curitiba possuem dois locais de funcionamento, designados pela Comissão de Campus I e Campus II. As características dessas duas unidades estão abaixo discriminadas.

Campus I – situado na Rua Senador Alencar Guimarães, nº 90, Bairro Centro, Curitiba. Nessa unidade funciona o curso de Direito.

Há 27 salas de aula e um auditório com capacidade para 565 pessoas.

Campus II – situado na Rua Chile, nº 1.678, Bairro Rebouças, Curitiba, abriga os demais cursos da IES.

Conta com um anexo, com 13 salas de aula, e com novas instalações, em fase de conclusão, dotadas de 72 salas de aula. Todas as salas de aula possuem carteiras confortáveis. As condições de iluminação, acústica, ventilação e limpeza são adequadas.

As dependências administrativas dispõem de quatro salas para a Diretoria e uma sala para a secretaria da Diretoria. Os aspectos de dimensão, iluminação, acústica e ventilação são satisfatórios. Por ocasião da visita, as atividades administrativas estavam sendo realizadas, em caráter provisório, no anexo do Campus II e no Campus I.

Há espaço destinado ao núcleo Portal Empresarial, no qual é realizada a supervisão de atividades de pesquisa e de estágio.

Nas novas instalações existe ambiente comum, destinado aos professores, e duas salas contíguas, para atendimento de alunos e reuniões, com iluminação, acústica e ventilação adequadas. Não há gabinetes individuais para os docentes.

A nova sede dispõe de espaço comum para as coordenações dos cursos e uma sala para as secretarias das coordenações. Há duas salas para reuniões e atendimento aos alunos. Os coordenadores de cursos não dispõem de gabinetes individuais.

Para as coordenações de pós-graduação, pesquisa e extensão são destinadas três salas.

A unidade dispõe de dois auditórios, para 200 e 510 pessoas, e existe projeto para a construção de um teatro, com 1.500 lugares. Os auditórios estão equipados

com cadeiras e mobiliário confortáveis. As condições de iluminação, acústica, ventilação e limpeza são adequadas.

Há 42 unidades de instalações sanitárias, sendo dez delas destinadas aos portadores de necessidades especiais, que apresentam adequadas condições de iluminação, acústica, ventilação e limpeza.

Categoria de Análise 3.2 – Biblioteca

O espaço físico e o mobiliário da biblioteca são adequados. Atualmente, o espaço destinado a estudos individuais e em grupo é pequeno, mas, com a inauguração das novas instalações, prevista para agosto de 2004, o problema será contornado.

Há catálogos para consulta por título, autor ou assunto. O sistema de informação adotado é o Pergamum. Os docentes informaram, nas entrevistas, que o sistema satisfaz às necessidades da comunidade acadêmica. Os serviços de empréstimo, catalogação de livros, periódicos, materiais especiais, aquisição e Web são informatizados. O empréstimo domiciliar está acessível aos alunos de graduação, pós-graduação, professores e funcionários. Existem serviços de comutação bibliográfica e de consulta à base de dados por CD-ROM.

O acervo total de livros das Faculdades Integradas Curitiba abrange 19.000 títulos e 43.000 exemplares e atende aos cursos de Direito, Administração, Comunicação Social, Relações Internacionais e Turismo. O acervo de periódicos é constituído por 382 títulos nacionais e 67 internacionais. Há 118 títulos em CD-ROM, 14 em DVD e 661 fitas de vídeo. A IES assina diversos jornais e revistas, que atendem às propostas pedagógicas dos cursos. De acordo com informações prestadas por alunos e professores, há necessidade de expansão do acervo.

A IES possui política de aquisição, atualização e expansão do acervo, com as seguintes etapas: recebimento, pela biblioteca, dos formulários de solicitação de aquisição, procedentes das coordenações de cursos, no final dos meses de janeiro, abril, julho e agosto; cotação de preços; autorização da Diretoria, baseada no orçamento; compra.

A biblioteca dispõe de programa de auxílio a alunos e professores, para utilização das normas da ABNT e elaboração de trabalhos acadêmicos e de outros documentos.

O horário de funcionamento da biblioteca é das 7h30 às 22h, de segunda a sexta-feira e, nos sábados, das 8h às 12h. A Comissão considerou que o período de funcionamento da biblioteca atende plenamente às necessidades da comunidade acadêmica.

Categoria de Análise 3.3 – Laboratórios e Instalações Especiais

Os laboratórios de informática, atualmente implantados, não atendem de modo satisfatório às necessidades dos cursos. Nas novas instalações do Campus II, os espaços são adequados para esses laboratórios e existe previsão de aquisição de equipamentos e de melhoria no acesso à Internet.

De acordo com a Comissão, a expansão dos laboratórios de informática e o aumento do número de equipamentos são imprescindíveis, em vista da demanda futura. Recomendou à IES a elaboração de um plano de aquisição, atualização e manutenção dos equipamentos.

A IES dispõe de apenas um técnico em informática e os procedimentos para contratação de um gerente estavam em andamento. No entendimento da Comissão, o corpo técnico-administrativo desse setor deverá ser ampliado.

O espaço destinado aos laboratórios de Produção Radiofônica, Fotografia e Agência Experimental, do curso de Comunicação, é restrito, mas será ampliado nas novas instalações. Há pessoal técnico em número e qualificação adequados.

O Núcleo de Prática Jurídica está instalado em local apropriado e dispõe de pessoal para os excelentes serviços prestados.

A Comissão recomendou que as normas de segurança fossem afixadas em locais visíveis.

A contratação de pessoal é feita com base na análise do currículo e em entrevistas.

A IES conta com Plano Institucional de Capacitação de Recursos Humanos, que, além do corpo docente, contempla o pessoal técnico de apoio administrativo. O Plano prevê a oferta de capacitação, por meio de cursos de pós-graduação, graduação, treinamento e de atualização profissional.

Considerações sobre a Dimensão 3

A Comissão destacou que as instalações atuais atendem parcialmente às necessidades da IES. Contudo, após a conclusão da nova sede, as deficiências serão sanadas e haverá condições para o atendimento dos cursos ofertados e daqueles previstos no PDI.

As instalações da nova sede são ótimas, mas, no entendimento da Comissão, a IES deverá adotar providências com relação aos aspectos: acervo da biblioteca, equipamentos de informática, acesso à Internet e recursos audiovisuais.

A Comissão ressaltou que todas as informações dessa Dimensão se referem às Faculdades Integradas Curitiba. As instalações da Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava não foram visitadas, pelos motivos já apontados: distância da sede e falta de programação prévia.

A Comissão de Avaliação atribuiu às Dimensões avaliadas os seguintes conceitos:

Dimensões	Conceitos
<i>Dimensão 1 – Organização Institucional</i>	CMB
<i>Dimensão 2 – Corpo Docente</i>	CMB
<i>Dimensão 3 – Instalações</i>	CMB

O parecer final da Comissão de Avaliação está abaixo transcrito:

Em face do exame da documentação apresentada e à verificação in loco realizada nos campi localizados na cidade de Curitiba-PR, a Comissão Avaliadora constatou que as Faculdades Integradas Curitiba, instituição mantida pela Associação de Ensino Novo Ateneu, apresenta organização institucional, corpo docente e instalações condizentes com as exigidas para sua transformação em Centro Universitário, o que justifica, no entendimento desta Comissão, a recomendação de seu credenciamento.

- *Considerações da SESu/MEC*

Inicialmente cabe ressaltar que a tramitação do presente processo teve prosseguimento em face da afirmação do INEP/DEAES de que, na época da publicação do Decreto nº 4.919, de 11 de dezembro de 2003, a comissão de avaliação já havia sido designada.

Tal afirmação, portanto, viabilizou a análise do PDI e do Estatuto propostos para o Centro Universitário.

A apreciação da proposta de Estatuto resultou em crítica apresentada pela Coordenação de Legislação a propósito da intenção em fazer integrar ao Centro Universitário a mantida localizada na cidade de Guarapuava, a Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava. Esta mantida, conforme já relatado anteriormente, foi credenciada no ano de 2000 e oferece à comunidade estudantil cinco cursos.

A intenção da Mantenedora ao protocolizar o processo em tela no ano de 2002 de fato encontrou amparo no parágrafo único do artigo 2º da Portaria MEC nº 2.041, de 22 de outubro de 1997, que preceituava que unidades de ensino fora de sede, sem autonomia para abertura de novos cursos, fossem admitidas no ato do credenciamento como centro universitário. Tal dispositivo, no entanto, foi revogado pela Portaria MEC nº 3.819, de 3 de novembro de 2005, sem que outro o substitua.

A Comissão de Avaliação, sem tecer detalhes acerca da viabilidade ou não da inclusão da mantida localizada na cidade de Guarapuava, foi concisa ao afirmar que não visitou suas instalações. Em seu relatório, constata-se que a propósito da dimensão “Organização Institucional”, se reporta à análise dos aspectos e procedimentos das Faculdades Integradas Curitiba, o mesmo ocorrendo na dimensão “Instalações”, visto que as dependências da Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava não foram visitadas. Entretanto, ao abordar a Dimensão “Corpo Docente” abarca as características do quadro de professores de ambas as Instituições, a ponto de atribuiu-lhe o conceito “CMB”.

No parecer final, a Comissão se manifesta favorável ao credenciamento, como centro universitário, das Faculdades Integradas Curitiba, cujo desempenho, no que se refere à Resolução CES/CNE nº 10/2002, atende aos pré-requisitos, como se observa:

Res. CNE/CES nº 10/2002	
Pré-Requisitos	Condições Apresentadas pela IES
<i>1. Cinco ou mais cursos de graduação reconhecidos.</i>	<i>- A IES conta com cinco cursos de graduação, todos reconhecidos.</i>
<i>2. Mais da metade de conceitos A, B ou C nas três últimas avaliações do ENC.</i>	<i>- Em cinco avaliações realizadas, foram obtidos dois conceitos A, dois conceitos B e um conceito C.</i>
<i>3. Nenhum conceito Insuficiente no item corpo docente, na avaliação das condições de oferta de cursos.</i>	<i>- Em todas as avaliações realizadas em 2003, essa Dimensão obteve conceito CB e, no presente processo, o conceito CMB.</i>
<i>3. Nenhum pedido de reconhecimento de curso superior negado nos últimos cinco anos.</i>	<i>- Não houve pedido de reconhecimento negado.</i>
<i>4. Programa de Avaliação institucionalizado</i>	<i>- A Comissão informou que a IES conta com comissão de avaliação institucional designada.</i>
<i>5. Avaliação institucional positiva, realizada pelo INEP.</i>	<i>- A avaliação institucional ocorrida no presente processo foi positiva.</i>

Do exposto, pode-se concluir que duas questões se impõem. A primeira está ligada à inclusão ou não da Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava na estrutura do Centro Universitário Curitiba como unidade descentralizada. Para se ponderar acerca desta questão, há que se lembrar que ao revogar o dispositivo que permitia tal inclusão, a Portaria MEC nº 2.041, de 22 de outubro de 1997, este Ministério não apresentou substituto que tenha o condão de proibir este procedimento.

A outra se refere à situação constatada por ocasião da visita da Comissão, iniciada em 26 de maio de 2004, a qual indica que o corpo docente possuía, na época, 11,85% de professores em regime de tempo integral. Considerados os atuais parâmetros, a Instituição não atende ao inciso II do art. 2º do Decreto nº 4.914/2003, o qual determina a existência de 20% de docentes em regime de tempo integral, até dezembro de 2005.

Não se pode aduzir que, atualmente, os parâmetros estabelecidos no inciso II do art. 2º do Decreto nº 4.914/2003 estejam atendidos, ou seja, em dezembro de 2004, a IES deveria contar com 15% de docentes em regime de tempo integral, e, em dezembro de 2005, com 20%. Nesse sentido, esta Secretaria solicitou à Instituição que informasse a situação atual do corpo docente no que se refere ao regime de trabalho e à titulação, mas a informação não foi obtida até a finalização do presente relatório.

- Relatório da Visita à Instituição

Em visita às Faculdades Integradas Curitiba, em 30 de outubro de 2006, na companhia do Professor Conselheiro Milton Linhares, nos reunimos com a Direção da Instituição, professores, coordenadores, gestores e representação docente, onde constatamos:

1 – Projeto Pedagógico

É elaborado pela coordenação do curso com ampla participação do quadro docente e envolvimento dos alunos, assim como o Programa de Desenvolvimento Institucional contou com envolvimento de todos os seguimentos universitários, ao contrário do relatório da comissão de especialistas

A IES conta com 23 projetos de pesquisa em andamento, todos associados aos projetos pedagógicos dos cursos, destacando o curso de Direito com maior densidade acadêmica por ser o curso mais antigo, de maior produção científica, iniciação científica e oferta de 1 (um) curso de Mestrado. A extensão universitária é uma realidade que envolve mais especialmente o curso de Direito.

A IES apresentou comprovação documental da titulação do corpo docente com 44,86% de mestres e 16,05% de doutores, confirmando quadro anexo, como também a distribuição dos docentes por regime de trabalho, com 20,99% em tempo parcial, atendendo, portanto, a exigência legal. A IES mantém um curso de Mestrado em Direito recomendado pelas CAPES com conceito 3 (três).

A Portaria nº 14/2004 instituiu comissão própria de avaliação estabelecendo sua composição.

2 – Instalações Físicas

As instalações físicas são amplas, bem-estruturadas e modernas; dispõe de laboratórios bem-equipados e adequados ao desenvolvimento do projeto pedagógico dos cursos. A IES comprova a contratação de técnicos para coordenação e manutenção dos laboratórios.

Cabe destacar que a mantenedora apresentou documentação retirando a Faculdade Novo Ateneu de Guarapuava da estrutura do novo Centro Universitário Curitiba.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, tendo em vista todos os aspectos acima levantados, voto favoravelmente ao credenciamento, até o primeiro ciclo avaliativo a se realizar após esta data, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, fixado no art. 13, § 4º, do mesmo Decreto, do Centro Universitário Curitiba, por transformação das Faculdades Integradas Curitiba, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, bem como à aprovação do PDI correspondente. A Instituição deverá apresentar à SESu/MEC, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da Portaria Ministerial de homologação deste Parecer, nova proposta de Estatuto do Centro Universitário Curitiba, a fim de atender ao que estabelecem os Decretos nº 5.773/2006 e nº 5.786/2006.

Brasília (DF), 9 de novembro de 2006.

Conselheira Anaci Bispo Paim – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 9 de novembro de 2006.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente